

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

FAQ - PROCESSO SELETIVO 60+

1 - Vou completar 60 anos em novembro de 2025, posso participar do processo seletivo?

Resp.: Sim. O edital prevê que os candidatos tenham, no mínimo, 60 anos completos em 1º de janeiro de 2026.

2 - Concluí o 2º grau há muitos anos. Posso concorrer assim mesmo?

Resp.: Sim. A exigência para participar do processo seletivo é ter concluído o ensino médio (ou equivalente), não importando há quanto tempo concluiu.

3 - Cursei o Ensino Médio em escola particular. Posso concorrer?

Resp.: Sim. O processo seletivo exige a conclusão do ensino médio (ou equivalente), não importando se foi realizado em escola pública ou privada.

4 - Já tenho uma graduação. Posso participar do processo seletivo?

Resp.: Sim. O processo seletivo exige a conclusão do ensino médio (ou equivalente), não importando se o candidato já tenha cursado a educação superior.

5 - Como faço para me inscrever?

Resp.: As inscrições serão feitas pela internet, pelo site <https://www.pse.ufv.br/>. Todas as informações estão disponíveis no edital e no próprio site.

6 - Como será o processo seletivo?

Resp.: A prova consistirá de uma redação de caráter eliminatório e classificatório, aplicada em Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, conforme indicado no Edital. Os critérios que definem a prova também estão previstos neste documento, que está disponível em: <https://www.pse.ufv.br/>

7 - Eu preciso participar ou ter feito o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para me inscrever no processo seletivo?

Resp.: Não. Para participar do processo seletivo 60+, o candidato que se inscrever terá que realizar uma prova de redação que ocorrerá na data prevista no edital.

8 - A prova vai seguir os mesmos moldes da redação do ENEM?

Resp.: Não, a prova de redação será corrigida a partir dos critérios previstos no edital e não exigirá a proposta de intervenção no parágrafo de conclusão. O edital prevê, no item 5.19:

- a) Compreensão da proposta de produção textual (atendimento ao tema proposto e à estrutura do texto solicitado);
- b) Seleção, organização e interpretação de informações para a construção do texto solicitado;
- c) Domínio dos mecanismos linguísticos de coesão necessários para a construção do texto;
- d) Uso apropriado da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Obs.: Importante frisar que, conforme item 5.16, a redação final não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9 - Faz muito tempo que não participo de provas assim, existe algo que não devo fazer na escrita da redação?

Resp.: Sim. Os candidatos precisam se atentar ao que diz o edital, especificamente o item 5.21, sobre os itens que levam à eliminação os candidatos que:

- a) Não se adequarem ao tema e/ou ao tipo de texto solicitado;
- b) Desrespeitarem os direitos humanos;
- c) Apresentarem número de linhas inferior a 12 (doze);
- d) Estiverem com a Folha de Produção Textual "em branco";
- e) Apresentarem impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.

Obs.: Importante frisar que, conforme item 5.16, a redação final não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10 - Onde consigo informações sobre os cursos de graduação da UFV?

Resp.: A UFV disponibiliza, em seu site, a lista e a página dos cursos de graduação: <https://www.ufv.br/graduacao/> Importante lembrar que os cursos que oferecem vagas neste processo seletivo estão listados no edital.

11 - Como será feita a matrícula dos aprovados?

Resp.: Os candidatos selecionados serão convocados para apresentar os documentos pessoais via sistema. A lista de documentos e o endereço do site para realizar a matrícula estão disponíveis no edital do processo seletivo.

12 - Como vou saber os horários das aulas do curso?

Resp.: O edital contém a lista dos cursos com vagas disponíveis e em que turno são oferecidos. Os horários das aulas são divulgados na página do Registro Escolar, nos seguintes endereços:

Campus Viçosa: <https://res.ufv.br/>

Campus Florestal: <https://sre.caf.ufv.br/>

Campus Rio Paranaíba: <https://dre.crp.ufv.br/>

13 - Em que dia começam as aulas do primeiro semestre de 2026?

Resp.: As datas de início e término das aulas e de cada período letivo estão indicadas no calendário escolar da Graduação, disponível nos sites dos Registros Escolares de cada campus, conforme os endereços acima indicados.

14 - Quais são os auxílios que a UFV fornece aos estudantes que têm baixa renda? Eu também vou receber?

Resp.: A UFV oferece aos seus estudantes de Graduação em vulnerabilidade socioeconômica comprovada, regularmente matriculados em cursos presenciais, as seguintes modalidades de bolsas, auxílios e serviços: serviço moradia, serviço alimentação, auxílio creche/pré-escola, Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional, Auxílio-emergencial e Auxílio-alimentação. Mais informações podem ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: <https://www.servicodebolsa.ufv.br/auxiliros-bolsas-e-servicos/>

15 - Quando eu for aluno da UFV, vou poder participar de projetos de iniciação científica, de ensino e de extensão?

Resp.: Sim, desde que se inscreva nos processos seletivos e atenda aos critérios indicados nos editais em questão.

16 - Caso eu seja aprovado, a UFV fornece algum auxílio pedagógico ou recurso de acessibilidade?

Resp.: Sim, os estudantes que são Pessoas com Deficiência contam com o suporte da UPI, a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas, cujas informações estão disponíveis no site www.upi.ufv.br

**Elaborado e atualizado pela Assessoria Acadêmica e Pedagógica da
Pró-Reitoria de Ensino em outubro de 2025**

**E-mail: pre@ufv.br
Telefone: (31) 3612-2711**